

## CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 028, de 26/04/2019.

Dispõe sobre a aprovação das normas e procedimentos para o Edital de Processo Seletivo de Transferência Interna do curso de Medicina Humana, para o segundo semestre de 2019, da Universidade Anhembi Morumbi.

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve**:

**Artigo 1º** - Aprovar as normas e procedimentos para o Edital de Processo Seletivo de Transferência Interna do curso de Medicina Humana, para o segundo semestre de 2019, da Universidade Anhembi Morumbi.

**Artigo 2º** - O edital aprovado faz parte desta Resolução (anexo).

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini Reitor